

OS ECONOMISTAS

Nogueira: País deve renegociar prazos

BRASÍLIA — O economista e professor da Fundação Getúlio Vargas, Paulo Nogueira Batista Júnior, defendeu, ontem, a suspensão temporária do pagamento de compromissos da dívida externa, para que sejam firmadas as bases para uma nova fase de renegociação da dívida. Essa renegociação, segundo afirmou, deve incluir a renovação automática dos juros vencidos e a vencer nos próximos anos, em lugar de serem tomados novos empréstimos-jumbos para pagar as despesas com juros, entre outras.

Ao depor, ontem, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a presença de apenas oito deputados, Nogueira Batista afirmou que a capitalização dos juros, ou sua rolagem automática, evitaria para o País o desembolso de US\$ 35 bilhões apenas entre o período de 1984 a 1986. Esse montante, se reescalonado, passaria a ser amortizado num período mais longo, com alguns anos de carência.

Paulo Nogueira classificou de "tímida, hesitante e indecisa" a postura das autoridades brasileiras no atual processo de renegociação da dívida. Na sua opinião, ainda não é hora de reduzir o ritmo de endividamento exterior, mas sim de se tentar uma renegociação mais ampla.

Davidoff defende a moratória para já

BRASÍLIA — Moratória unilateral ou suspensão dos pagamentos externos por tempo indeterminado foi a sugestão apresentada ontem, pelo professor de economia da Unicamp, Paulo Davidoff, em seu depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), da Câmara dos Deputados.

Depois de ouvir do economista Paulo Nogueira Batista uma proposta relativamente detalhada sobre uma nova alternativa de renegociação da dívida externa, os deputados viram Davidoff manifestar completo ceticismo em relação a qualquer fórmula intermediária de renegociação com os credores externos, e sugerir que as autoridades deveriam, neste momento, "romper os vínculos com a comunidade financeira internacional".

Davidoff não desdobrou sua proposta, com respeito aos passos seguintes que deveriam ser dados após a declaração de uma moratória unilateral.

Foi a partir de 1974 que o endividamento externo passou a se justificar — por maciços investimentos do setor público, com forte estímulo ao desenvolvimento da indústria de bens de capital e início de grandes projetos de obras públicas.